



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 860

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeiro Oficial, Senhor Ilton Aparecido Inácio, designado pela portaria n. 004/2021 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto: Constitui objeto desta licitação a Aquisição de um veículo zero km para uso exclusivo do Conselho Tutelar de Conselheiro Mairinck Pr,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 02/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 02/02/2021.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 18 de janeiro de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Ilton Aparecido Inácio
Pregoeiro

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Ilton Aparecido Inácio, designado pela portaria n. 004/2021 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada de Telemedicina para prestação de serviços de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet com sistema próprio da empresa para envio e recebimento, central de laudos online, visando a qualidade e a segurança) com equipe medica de cardiologia a disposição ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia 7 (sete) dias por semana, fornecendo laudo via e-mail, bem como cessão de 01 computador completo, 01 aparelho de eletrocardiograma para hospital Municipal de Conselheiro Mairinck, com capacidade para realizar 12 derivações com DII longo, devidamente registrado pela ANVISA em caráter de comodato.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 04/02/2021.

Local: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck PR, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 18 de janeiro de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Ilton Aparecido Inácio
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 860

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio na Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. CLODOALDO CIRILO, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 681/2019 c.c. o Convênio nº 01/2019 e Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10.520/2002 no que tange a necessidade da função do pregoeiro no trâmite do processo de Licitação na modalidade Pregão.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não dispõe de servidores públicos efetivos desincompatibilizados para o exercício da função de Pregoeiro.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não dispõe de nenhum servidor capacitado em curso de formação em Pregão.

CONSIDERANDO o Convênio nº 01/2019, celebrado entre Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) em 17/10/2019, para que esta entidade utilize de forma gratuita a Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro do Poder Executivo do Município para realização de Licitações, Pregão Presencial ou Eletrônico na Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ILTON APARECIDO INÁCIO**, portador do RG nº 8.111.046-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 008.751.489-30 - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), nomeado através da **PORTARIA nº 05, de 11 de janeiro de 2021** – Proveniente do Poder Executivo Municipal, como **PREGOEIRO da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), Estado do Paraná**, para realização de todos os processos de licitação necessários na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 2º - Nomear como **Equipe de Apoio ao Pregoeiro MARCINIO MESSIAS**, portador do RG nº 6.419.771-1/PR; **FLORIVALDO PETRINI**, portador do RG nº 4.899.920-4/SSP-PR; **ELSIE DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº 3331999-84/SSP-PR; **SIDNEI DOMINGOS FERREIRA**, portador do RG nº 423696-91/SSP-PR e **ADALTO APARECIDO LOPES LUIZ**, portador do RG nº 5.807.640-6/SSP-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12, de 18 de agosto de 2020.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL VINTE E UM.

REGISTRA – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE. ARQUIVE-SE.

CLODOALDO CIRILO

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR)

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 860

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 03

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o artigo 51, § 1º e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos) c.c. a Lei Municipal nº 681/2019 c.c. o Convênio nº 01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito desta Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, ficando responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Legislativo Municipal nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, nomeados através da Portaria nº 04/2021, de 11 de janeiro de 2021 - Proveniente do Poder Executivo Municipal e suas respectivas funções, quais sejam:

Presidente: Naum Berg, portador do RG nº 4.152.242-9/PR – Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Legislativo.

Secretário: Ilton Aparecido Inácio, RG nº 8.111.046-8/PR - Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo.

Membros: Marcinio Messias, RG nº 6.419.771-1/PR - Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo;

Florivaldo Petrini, RG nº 4.899.920-4/SSP-PR, Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo;

Elsie de Souza Santos, RG nº 3331999-84/SSP-PR, Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo;

Sidnei Domingos Ferreira, RG nº 423696-91/SSP-PR, Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo.

Art. 3º Designar como único servidor público efetivo desincompatibilizado desta Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, para substituir a Comissão Permanente de licitação, nos casos de compra ou de contratação de serviços que, pela natureza do valor envolvam menor complexidade, na forma do §1º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, o secretário deste Poder Legislativo Municipal, Naum Berg, portador do RG nº 4.152.242-9/PR e CPF sob o nº 689.734.979-87.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13, de 18 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 15 de janeiro de 2021.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL